



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 162/2020.

CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS À SERVIDORA CONVOCADA.

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** aos servidores **Aline Rosa Haab Stracke**, 13 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 019/2020, num saldo remanescente de 13 dias, devendo gozá-los no período de 13/10/2020 à 25/10/2020, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2018 à 02/04/2019.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 18 de setembro de 2020.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MICHELE ANGELITA SCHÜTZ DO NASCIMENTO,
Sec. Administração, Fazenda e Planejamento.